**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**PROCESSO Nº 04/2025 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 03/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de salgados para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas.**

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado.

Publicado o aviso de dispensa nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021**, não houve apresentação de propostas adicionais.**

Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apurada na fase de pesquisa de preços.

Importante registrar que a Empresa **28.283.054 Tereza Monica de Souza** apresentou toda a documentação de habilitação relacionada no Termo de Referência.

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, bem como certificada a habilitação do proponente, o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**,  para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Bocaina de Minas, 07/02/2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Thayná Oliveira de Almeida Benfica  
Agente de Contratação**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Processo nº 04/2024**

**Dispensa Presencial nº 03/2024**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de salgados para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas**

A Srª Tania Vani Bemfica, Presidente da Câmara Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima desta casa legislativa do Município de Bocaina de Minas, torna público a **AUTORIZAÇÃO**da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas, 07 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Tânia Vani Bemfica**

Presidente da Câmara Municipal